



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 035/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a necessidade de construção de uma praça em umas das entradas desta cidade;

Considerando, a indisponibilidade de imóvel de propriedade do município para construção do referido empreendimento;

Considerando finalmente, que após análise técnica foi identificada um imóvel localizado na Rua Prefeito Benedito Marinho, as margens da BR-104, com medições de 11m de frente, 18m na linha de fundo por 27,89m de comprimento de ambos os lados;

RESOLVE:

Art 1º - Designar os servidores na forma abaixo relacionada para constituírem a Comissão de Avaliação de Imóvel com a finalidade e desapropriação:

NATHAM CANDIDO DE OLIVEIRA – (matrícula 0001379)

RENATO FRANCIELY DE ARAÚJO OLIVEIRA - (matrícula 0001411)

DANIEL ALCIDES DE LIRA DANTAS - (matrícula 0001380)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 26 de Abril do ano de 2024.

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Constitucional